



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 037/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 042/SVMA/2020**

**PROCESSO: 6027.2020/0000002-0**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE VILA DOS REMÉDIOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, **por 30 (trinta) dias**, contados a **partir de 17/04/2021**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, com sede na Rua dos Artistas, nº 55 – Vila Santa Terezinha –São Paulo – SP - CEP: 08247-040 - Telefone: (11) 4158-7845 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ nº 14.013.629/0001-80**, neste ato, representada pelo Senhor **GILMAR MONTEIRO DE PINHO**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 13.903.416-X e inscrito no CPF nº 067.450.638-32, simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado sob SEI nº 041505023, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 26/03/2021, à pág. 126, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 042/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

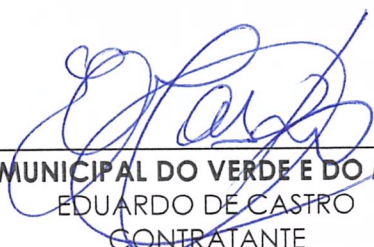
- 1.1. Prorrogação contratual, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir de **17/04/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de março de 2.021.

  
 \_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
 EDUARDO DE CASTRO  
 CONTRATANTE

GILMAR MONTEIRO DE  
 PINHO:06745063832

Assinado de forma digital por GILMAR  
 MONTEIRO DE PINHO:06745063832  
 Dados: 2021.04.19 12:34:05 -03'00'

**MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**  
 GILMAR MONTEIRO DE PINHO  
 CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
23/04/2021  
**PAG.** 97

